



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ**



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior*

RESOLUÇÃO Nº 5100/2024 - CEPE, de 30 de agosto de 2024.

**APROVA A INDICAÇÃO DA DOCENTE JAQUELINE
RABELO DE LIMA PARA NA COORDENAÇÃO
INSTITUCIONAL DO PIBID.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do **Processo NUP 31032.007513/2024-83** e a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 30 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação da docente **JAQUELINE RABELO DE LIMA** para a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), no âmbito da Universidade Estadual do Ceará – UECE,

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

**Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE**

Universidade Estadual do Ceará – UECE

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva – SODC

Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi - Fortaleza/CE – CEP: 60714-903

Fone (85) 3101.9608/ 3101.9894

Site www.uece.br/sodc